



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 072/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 357/2025** formulado pelo Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior, **requerimento/solicitação nº 358/2025** formulado pelo Vereador Gilmar Girão e **requerimento/solicitação nº 356/2025** formulado pela Servidora Sandra Salustiano.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR** (matrícula nº 267) e **GILMAR GIRÃO** (matrícula nº 266) e a Servidora **SANDRA SALUSTIANO** (matrícula nº 35) autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 02, 03, 04 e 05 de Dezembro de 2025, para participar do curso "*EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FECHAMENTO DE EXERCÍCIO: COMO ORGANIZAR A CÂMARA MUNICIPAL PARA UM NOVO CICLO DE GESTÃO. Boas práticas para o encerramento do exercício de 2025, incluindo prestação de contas, avaliação de metas, encerramento de contratos e planejamento para o exercício seguinte. O papel dos vereadores, gestores e assessores na organização de informações e na preparação para o início do novo período legislativo, com destaque para os reflexos da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21)*", local do Curso: Hotel HUS – Av. Advogado Horário Raccanello Filho – 5105 – Zona 07 – Maringá – PR. Curso este realizado pela empresa NS – Treinamentos em Gestão Pública LTDA, durante os dias 02 à 05 de Dezembro de 2025, cabendo-lhes o recebimento de 2,5 (duas vírgula cinco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.392,20 (mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores e a Servidora apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês Novembro de 2025.

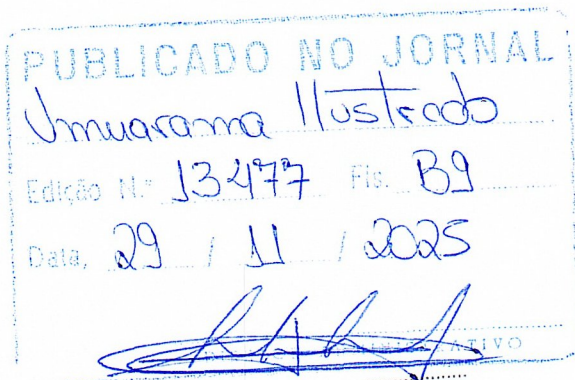




MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário




Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Publicações legais

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
TERMO DE HOMENAGEM E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O Município de Cruzeiro do Oeste, com sede no endereço Rua dos Andradas nº 143, CEP 81.920-000, no município de Cruzeiro do Oeste, Paraná, mediante o Edital de Licitação nº 005/2025, licita para aquisição de bens e serviços de manutenção e conservação de veículos, conforme especificações constantes no Edital nº 005/2025, publicado em 24 de novembro de 2025.

1) **NASA MOTORS LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.452.796/0001-07 no valor total dos bens vendidos de R\$ 125.000,00 (cento e vinte mil e quinhentas reais).

Cruzeiro do Oeste, 26 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná - 1591 700 03366104
Data: 24/11/2025

Decreto nº 256/2025 de 20/11/2025
Ementa: Altera o Plano Adicional Suplementar de cargos públicos.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 257/2003 de CRUZIERTO,

Decreta:

Artigo 1º - Para efeitos de controle Estatístico e Cálculo Adicional Suplementar no Oramento Geral do Município, no valor de R\$ 142.444,75 (cento e quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) destinado ao efeito de subseqüente Emenda Constitucional.

Resumo:

Descrição	Valor
MUNICÍPIO ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO	142.444,75
MUNICÍPIO DE DOURADINA	142.444,75
MUNICÍPIO DE CRUZIERTO	142.444,75
Total Suplementação	142.444,75

Artigo 2º - Para o Plano Adicional Suplementar de Cargos Públicos, no valor de R\$ 142.444,75 (cento e quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) destinado ao efeito de subseqüente Emenda Constitucional, com base no Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Fica o Plano Adicional Suplementar de Cargos Públicos, no valor de R\$ 142.444,75 (cento e quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) destinado ao efeito de subseqüente Emenda Constitucional, com base no Anexo I deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigora até a disponibilidade dos recursos.

Edson de Freitas Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná em 20 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE DOURADINA - ANEXO DA LEI Nº 10.263/2003 - ESTADO DO PARANÁ

ÍTEM	2024		2025		2026	
	RECEITA	DEBITO	RECEITA	DEBITO	RECEITA	DEBITO
RECEITA						
1 - Receita Operacional	100.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00
2 - Receita Patrimonial	50.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00	25.000.000,00
3 - Receita de Transferências	50.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00	25.000.000,00
4 - Outras Receitas	100.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00
Total	300.000.000,00	150.000.000,00	300.000.000,00	150.000.000,00	300.000.000,00	150.000.000,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE DOURADINA - ANEXO DA LEI Nº 10.263/2003 - ESTADO DO PARANÁ

ÍTEM	2024		2025		2026	
	RECEITA	DEBITO	RECEITA	DEBITO	RECEITA	DEBITO
RECEITA						
1 - Receita Operacional	100.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00
2 - Receita Patrimonial	50.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00	25.000.000,00
3 - Receita de Transferências	50.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00	25.000.000,00
4 - Outras Receitas	100.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00
Total	300.000.000,00	150.000.000,00	300.000.000,00	150.000.000,00	300.000.000,00	150.000.000,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE DOURADINA - ANEXO DA LEI Nº 10.263/2003 - ESTADO DO PARANÁ

ÍTEM	2024		2025		2026	
	RECEITA	DEBITO	RECEITA	DEBITO	RECEITA	DEBITO
RECEITA						
1 - Receita Operacional	100.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00
2 - Receita Patrimonial	50.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00	25.000.000,00
3 - Receita de Transferências	50.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00	25.000.000,00
4 - Outras Receitas	100.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00
Total	300.000.000,00	150.000.000,00	300.000.000,00	150.000.000,00	300.000.000,00	150.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná - ATQ DA UMSA Nº 07/2025

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, mediante o Pregão Eletrônico nº 001/2025, licita para aquisição de bens e serviços de manutenção e conservação de veículos, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2025, publicado em 24 de novembro de 2025.

1) **NASA MOTORS LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.452.796/0001-07 no valor total dos bens vendidos de R\$ 125.000,00 (cento e vinte mil e quinhentas reais).

Câmara Municipal de Icaraima, 26 de novembro de 2025.

MARCELO TOMEU DE ALMEIDA
Presidente
ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
1º Secretário